



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

ANEXO I - TABELA DE CURSOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	CIDADE	UF	SEMESTRE DE INGRESSO	
					1º*	2º**
ANTROPOLOGIA	BACHARELADO	INTEGRAL	SÃO RAIMUNDO NONATO	PI	21	-
ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	BACHARELADO	INTEGRAL	SÃO RAIMUNDO NONATO	PI	18	-
ECOLOGIA	BACHARELADO	INTEGRAL	SENHOR DO BONFIM	BA	15	-
GESTÃO AMBIENTAL	BACHARELADO	INTEGRAL	SÃO RAIMUNDO NONATO	PI	13	-
QUÍMICA (LIC)	LICENCIATURA	NOTURNO	SÃO RAIMUNDO NONATO	PI	-	10

Turno Integral = As aulas podem ocorrer pela manhã, pela tarde ou nestes dois turnos.

***SEMESTRE 2026.1 – Início das aulas em 02/03/2026**

****SEMESTRE 2026.2 – Início das aulas em 10/08/2026**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PSS-CR 2026

DATA	EVENTO	LOCAL
03/03/2026	Publicação do Edital para a segunda etapa do PSS-CR 2026	Endereço eletrônico: https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-do-estudante/pss-cr-2026
04 a 13/03/2026	Período de inscrições	Endereço eletrônico: http://ps.univasf.edu.br
16/03/2026	Publicação da Relação Preliminar de Confirmação de Inscrições	Endereço eletrônico: https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-do-estudante/pss-cr-2026
17/03/2026	Período para interposição de recursos contra o indeferimento das inscrições	Endereço eletrônico: http://ps.univasf.edu.br
18/03/2026	Resultado dos recursos referente ao indeferimento das inscrições	Endereço eletrônico: https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-do-estudante/pss-cr-2026
18/03/2026	Divulgação da Relação Final de Confirmação de Inscrições	Endereço eletrônico: https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-do-estudante/pss-cr-2026
19/03/2026	Divulgação da Classificação Preliminar	Endereço eletrônico: https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-do-estudante/pss-cr-2026
20/03/2026	Período para interposição de recursos contra a Classificação Preliminar	Endereço eletrônico: http://ps.univasf.edu.br
23/03/2026	Resultado do julgamento dos recursos referente à Classificação Preliminar	Endereço eletrônico: https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-do-estudante/pss-cr-2026
23/03/2026	Divulgação do Classificação Final	Endereço eletrônico: https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-do-estudante/pss-cr-2026
23/03/2026	Divulgação da Convocação para a Matrícula	Endereço eletrônico: https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-do-estudante/pss-cr-2026
24 a 25/03/2026	Pré-Matrícula On-line	Endereço eletrônico: Sistema Sase
07 a 08/04/2026	Matrícula presencial	Local: a ser divulgado na Portaria de Convocação para a Matrícula Presencial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

ANEXO III
TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS	
Conceito	Nota Numérica
A	10,00
Excelente	
Plenamente Satisfatório	
Satisfatório Pleno	
Aprovado Superior	
Satisfatório com Aprofundamento	
Atingiu todos os objetivos	
Conceito	Nota Numérica
Aprovado Médio Superior	9,00
Conceito	Nota Numérica
A- / B+	8,75
Ótimo	
Muito Bom	
Aprovado Médio	
Conceito	Nota Numérica
Aprovado Médio Inferior	8
Conceito	Nota Numérica
B	7,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE

home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>

E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório Médio	
Atingiu os Objetivos	
Atingiu a Maioria dos Objetivos (F4)	
Conceito	Nota Numérica
B- / C+	6,25
Regular para Bom	
Conceito	Nota Numérica
C	5,00
Satisfatório	
Regular	
Suficiente	
Progressão Essencial	
Progressão Simples	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE

home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>

E-mail: comissaogestora.pscr@univasf.edu.br

Aprendizagem Satisfatória (AS)	
Progressão Satisfatória (PS)	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Conceito	Nota Numérica
C- / D+	3,75
Promovido Parcialmente	
Aprovado com Dependência	
Aprendizagem Não Satisfatória	
Conceito	Nota Numérica
D	2,50
Sofrível	
Necessita de Intervenção	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Conceito	Nota Numérica
D- / E+	1,25
Conceito	Nota Numérica
E	0,00
Não Satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
Reprovado	
Retido	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE

home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>

E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

Não promovido	
Progressão Não Avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)	

Obs.: Notas numéricas em outra escala que não 0,00 (zero) a 10,00 (dez)

Caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

Nota da disciplina a ser inserida = nota do candidato x 10,00 / maior nota possível na escala utilizada

Exemplos:

Para uma escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), considerando 63,00 como nota de Língua Portuguesa e 78,00 como nota de Matemática:

$$\text{Língua Portuguesa} = 63,00 \times 10,00 / 100,00 = 6,30$$

$$\text{Matemática} = 78,00 \times 10,00 / 100,00 = 7,80$$

Para uma escala de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco), considerando 4,10 como nota de Língua Portuguesa e 4,70 como nota de Matemática:

$$\text{Língua Portuguesa} = 4,10 \times 10,00 / 5,00 = 8,20$$

$$\text{Matemática} = 4,70 \times 10,00 / 5,00 = 9,40$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE

home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>

E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

Certificado de Conclusão por meio do Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou equivalente, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 0 a 180).

Áreas do conhecimento	Disciplinas correspondentes	Notas do histórico escolar	Notas convertidas na escala de 0 10
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	140	$140 \times 10 / 180 = 7,7$
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	115	$1150 \times 10 / 180 = 6,3$
Ciências da natureza e suas Tecnologias	Biologia, física e química	110	$110 \times 10 / 180 = 6,1$
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	130	$130 \times 10 / 180 = 7,2$
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	130	$130 \times 10 / 180 = 7,2$

Certificado de Conclusão do Ensino Médio – ENEM: Acompanhado de boletim de desempenho do ENEM, com escala de 0 a 1000.

Áreas do conhecimento do ENEM	Disciplinas correspondentes	Notas do histórico escolar	Notas convertidas na escala de 0 10
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	750	$750 \times 10 / 1000 = 7,5$
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	640	$640 \times 10 / 1000 = 6,4$
Ciências da natureza e suas Tecnologias	Biologia, física e química	730	$730 \times 10 / 1000 = 7,3$
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	700	$700 \times 10 / 1000 = 7,0$
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	700	$700 \times 10 / 1000 = 7,0$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

COLE A FOTO
AQUI

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO(A) ESTUDANTE			CPF
NOME SOCIAL DO(A) ESTUDANTE, SE HOUVER			
CURSO		CAMPUS	ANO
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		Nº	APTO
BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
E-MAIL	CELULAR 1 ()	CELULAR 2 ()	TELEFONE FIXO ()
Em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, e suas alterações, declaro que concorro à vaga: () LB_PPI: Candidato autodeclarado (preto, pardo, indígena) ; renda bruta <i>per capita</i> inferior a 1 salário mínimo; cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas. • Eu me declaro: () Indígena () Pardo(a) () Preto(a) () LB_Q: Candidato autodeclarado (quilombola); renda bruta <i>per capita</i> inferior a 1 salário mínimo; cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas. () LB_PCD: Candidato com deficiência; renda bruta <i>per capita</i> inferior a 1 salário mínimo; cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas. () LB_EP: Candidato com renda bruta <i>per capita</i> inferior a 1 salário mínimo; cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas. () LI_PPI: Candidato autodeclarado (preto, pardo, indígena); independente de renda; cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas. • Eu me declaro: () Indígena () Pardo(a) () Preto(a) () LI_Q: Candidato autodeclarado (quilombola); independente de renda; cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas. () LI_PCD: Candidato com deficiência; independente de renda; cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas. () LI_EP: Candidato que independente de renda cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas. () AC - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Para os efeitos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, a fim de constar nos meus registros acadêmicos, DECLARO ter ciência que NÃO posso ter outro vínculo em curso de graduação nesta instituição ou em qualquer outra instituição pública de Ensino Superior. Está vinculado a algum curso da Univasf? () Não () Sim. Preencha e entregue o formulário de cancelamento de vínculo. DECLARO também, em conformidade com o Art. 3º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, ser do meu conhecimento que qualquer omissão nas informações acima prestadas configura presunção de má-fé, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor. Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. _____, ____ de _____ 20____ _____ Assinatura do(a) estudante ou do seu Representante			
ASSINATURA (E CARIMBO) DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA MATRÍCULA		ASSINATURA ELETRÔNICA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DA MATRÍCULA	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

ANEXO VII

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSS-CR 2026 QUE OPTARAM PELAS MODALIDADES DE QUE TRATAM AS ALÍNEAS “a” ATÉ “h” DO SUBITEM 10.4

I – INFORMAÇÕES GERAIS DO CANDIDATO

- a) Carteira de Identidade (RG) do estudante;
- b) CPF do estudante ou [Comprovante de Situação Cadastral do CPF](#) dele, emitido pela Receita Federal;
- c) Comprovação de Estado Civil:
 - Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento; **ou**
 - Declaração de União Estável; **ou**
 - Declaração de separação de União Estável do candidato quando não é casado oficialmente; **ou**
 - Averbação de divórcio; **ou**
 - Separação judicial, quando for o caso; **ou**
 - Certidão de óbito do cônjuge/companheiro, quando for o caso.
- d) Certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado INTEGRALMENTE o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- e) Comprovante de renda ou desemprego do candidato, conforme o [ANEXO VI](#), relativo ao mês de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026. A Comissão avaliadora poderá solicitar posteriormente documentos relativos a outras datas para auxílio na interpretação da análise.
- f) Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - versão completa **de todas as pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos**, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 14 anos. O extrato previdenciário está disponível através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato> ou nas Agências do INSS.

II – INFORMAÇÕES GERAIS DO NÚCLEO FAMILIAR (parentes, agregados ou pessoas que residem no domicílio do estudante, ou que contribuam com suas despesas)

- a) Registro de nascimento ou RG de todos os membros da família (dependentes e/ou contribuintes) da renda familiar que residem no domicílio do estudante.
- b) Comprovação de Estado Civil:
 - Certidão de Nascimento e/ou de Casamento; **ou**
 - Declaração de União Estável; **ou**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE

home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>

E-mail: comissao gestora.psscr@univasf.edu.br

- Averbação de divórcio; **ou**
- Separação judicial; **ou**
- Declaração de separação de União Estável, quando não são casados oficialmente; **ou**
- Certidão de óbito do cônjuge/companheiro, quando for o caso.

- c) Comprovante de renda ou desemprego de cada membro familiar, conforme o [ANEXO VI](#), relativo aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026.

Menores de 18 anos:

- Registro de nascimento para os familiares que não estão em idade escolar (até 5 anos).
- Declaração escolar para integrantes da família em idade escolar (entre 6 e 18 anos)
- Comprovação de renda por recebimento, ou não recebimento, de pensão alimentícia para integrantes familiares menores de 18 anos. A comprovação de renda deve ser dos últimos três meses (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026) conforme [ANEXO VI](#).

Maiores de 18 anos:

- comprovante de renda e/ou comprovante de desemprego para integrantes familiares maiores de 18 anos. A comprovação de renda deve ser atualizada dos últimos três meses (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026) conforme [ANEXO VI](#).
- Comprovação de renda ou de desemprego, atualizada de um dos últimos três meses (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026) conforme [ANEXO VI](#).
- Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - versão completa **de todas as pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos**, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 14 anos. O **extrato previdenciário** está disponível através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato> ou nas Agências do INSS.

- d) Para comprovação de guarda, tutela ou curatela de membro(s) familiar(es), apresentar Termo de Guarda e Responsabilidade ou de Tutela ou de Curatela. Nos casos em que uma das situações descritas na letra d, não estiver oficializada, apresentar um dos documentos abaixo, que comprovem que o membro(s) familiar(es) reside(m) no domicílio do estudante:

- Cartão de vacina constando nome do responsável;
- Comprovante de Plano de Saúde que conste nome do(s) dependente(s);
- Plano Funerário que conste nomes de dependentes;
- Declaração de creche e escola constando endereço e nome do responsável pelo estudante;
- Declaração do(s) responsável(is) pela família seguindo os parâmetros das declarações contidas no edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

III – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RESIDÊNCIA (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026):

- a) Conta de energia elétrica **ou** de água.

IV – DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÃO HABITACIONAL

- a) **IMÓVEL PRÓPRIO:** carnê do IPTU de 2024/2025 ou recibo de compra e venda ou escritura pública de imóvel ou cópia da matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou cópia da Declaração do Imposto Territorial Rural (ITR) do ano anterior com o respectivo recibo de entrega junto à Receita Federal do Brasil; **ou**
- b) **IMÓVEL FINANCIADO:** comprovante de financiamento de imóvel (ex.: contrato de financiamento; boleto ou extrato bancário comprovando o financiamento); **ou**
- c) **MORADIA CEDIDA:** declaração do responsável pelo imóvel, no qual o candidato reside, constando dados pessoais deste responsável, localização, documento do imóvel cedido, grau de parentesco do cedente do imóvel com o candidato e dados do estudante. A declaração deve ser assinada pelo responsável do imóvel e por duas testemunhas (não familiares), conforme o modelo disponibilizado neste Edital.
- d) **IMÓVEL ALUGADO:** contrato de locação do imóvel, ou declaração de moradia em imóvel alugado, constando dados pessoais do locador (proprietário do imóvel) e do locatário (pessoa que reside no imóvel), valor do aluguel, período de vigência do referido contrato, e deverá anexar no questionário sócio econômico, os recibos de pagamento dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

V – DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE VEÍCULO

- a) **PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES:** cópia do documento de propriedade emitido pelo DETRAN/DENATRAN.
- b) **PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS:** cópia do documento que comprove a propriedade (nota fiscal, recibo ou contrato de aquisição).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaoGESTORA.psscr@univasf.edu.br

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO DE RENDA DOS MEMBROS FAMILIARES E DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSS-CR 2026 QUE OPTARAM PELAS MODALIDADES DESTINADAS A CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA DE ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO (LB_PPI; LB_Q; LB_PCD; LB_EP)

ATENÇÃO: A documentação deve ser escaneada (digitalizada), no formato JPG ou JPEG com tamanho máximo de 1MB cada, sendo responsabilidade exclusiva do candidato observar se as imagens estão legíveis.

Caso o estudante e/ou membros familiares tenham mais de uma renda (formais ou informais), deverão apresentar comprovantes referentes a todas estas atividades, pois a não apresentação destas configura irregularidade no processo seletivo.

A Comissão de Avaliação de Renda dos Candidatos Cotistas poderá solicitar documentação complementar do candidato e/ou do núcleo familiar a qualquer tempo a fim de auxiliar o parecer avaliativo.

1 TRABALHADOR ASSALARIADO (ex.: contratados; carteira de trabalho assinada; servidor público)

- Cópia do contracheque ou Holerite (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026) de todos os integrantes do grupo familiar; **ou**
- Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS dos membros assalariados do Grupo Familiar, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;
- Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - versão completa **de todas as pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos**, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 14 anos. O extrato previdenciário está disponível através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato> ou nas Agências do INSS;
- Declaração de renda atualizada (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026) do empregador ou do sindicato ou do órgão-gestor de mão de obra ao qual esteja vinculado constando cargo, salário do empregado e data de contratação; **ou**
- Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao ano-calendário de 2024; **e/ou**
- Servidores Públicos: cópia dos contracheques atualizada (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026) **ou** a cópia da carteira de trabalho com a última página do contrato assinado e a próxima da sequência em branco (para aqueles/as que possuem CTPS).

2 PROFISSIONAIS LIBERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE

home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>

E-mail: comissao gestora.psscr@univasf.edu.br

- Declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física: anexar cópia da declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (Referente ao último exercício/2024 - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; **e/ou**
- Declarantes de imposto de renda ou isentos: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE atualizada/2025, expedida por contabilista; ou
- Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - versão completa **de todas as pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos**, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 14 anos. O **extrato previdenciário** está disponível através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato> ou nas Agências do INSS.

3 TRABALHADOR AUTÔNOMO OU EVENTUAL (bicos) OU PRESTADOR DE SERVIÇO:

- Declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física: anexar cópia da declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (Referente ao exercício de 2024 - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; **ou**
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE atualizada/2025, expedida por contabilista; **e/ou**
- Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - versão completa **de todas as pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos**, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 14 anos. O **extrato previdenciário** está disponível através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato> ou nas Agências do INSS.
- Autodeclaração de renda atualizada com **média** mensal dos últimos três meses (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026) com identificação do trabalhador autônomo, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais, com as assinaturas e CPF do declarante e duas testemunhas não familiares; **e/ou**
- Autodeclaração de vendedor de cosméticos, entre outros produtos informando nome do vendedor e valor da renda média mensal dos últimos três meses NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026).

4 EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- Declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do IRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao último exercício/2024. Caso não declare imposto de renda deve apresentar uma declaração firmada em cartório de que não declara o imposto por ser isento; **e/ou**
- Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - versão completa **de todas as pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos**, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 14 anos. O **extrato previdenciário** está disponível através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato> ou nas Agências do INSS; **e/ ou**
- Cópia dos contracheques dos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026, ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore); **ou**
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIRPJ) e Declaração de Imposto de Renda Pessoa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

Física e recibos de entrega referente ao exercício/2024; **ou**

- Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2025 e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física referente ao exercício/2024; **e/ou**
- Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN 2025.

5 BENEFICIÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (quem recebe aposentadoria, pensão por morte, auxílio doença, seguro defeso, entre outros):

- Extrato bancário do benefício atualizado (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026), contendo nome do beneficiário do INSS e valor do benefício; **ou**
- Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - versão completa **de todas as pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos**, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 14 anos. O extrato previdenciário está disponível através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato> ou nas Agências do INSS
- Extrato de Pagamentos de benefício pelo INSS, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico (<http://mpas.gov.br>), a renda mensal é estabelecida de acordo com o valor do benefício obtido da consulta; **e/ou**
- Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física: anexar cópia da declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF exercício/2024 ou e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

OBSERVAÇÃO: Não será aceito o cartão magnético como comprovante de aposentadoria ou pensão, nem o saldo bancário sem identificação do benefício.

6 AGRICULTOR/PARCEIRO OU ARRENDATÁRIO RURAL(meeiro) OU PROPRIETÁRIO DE SÍTIO OU FAZENDA OU PESCADOR – apresentar um (01) dos documentos abaixo:

- Para as declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física: anexar declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF exercício/2024 e o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; **ou**
- Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIPJ): anexar declaração referente ao exercício/2024 e o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; **ou**
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE atualizada/2025, expedida por contabilista; **ou**
- Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026) do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa constando CNPJ, endereço e telefone da sede do sindicato/associação/cooperativa, nome do agricultor/pescador e valor mensal da renda familiar deste e atividade desenvolvida, devendo estar assinada e carimbada pelo presidente do sindicato/associação/cooperativa; **ou**
- Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - **versão completa de todas as pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos**, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 14 anos. O extrato previdenciário está disponível através do link:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE

home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>

E-mail: comissao gestora.psscr@univasf.edu.br

<https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato> ou nas Agências do INSS; ou

- Declaração de renda atualizada (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026) da Secretaria Municipal de Agricultura, constando nome do(s) agricultor(es), atividade desenvolvida e rendimento mensal (média dos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026), devendo estar assinada e carimbada pelo Secretário Municipal de Agricultura; **e/ou**
- Autodeclaração de renda atualizada (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026) com identificação do agricultor(a) / pescador(a), onde conste que tipo de cultivo e rendimentos mensais, com as assinaturas e CPF do declarante e das duas testemunhas não familiares. O declarante deve afirmar que se responsabiliza legalmente pelas informações prestadas.

7 PENSÃO ALIMENTÍCIA (no caso do estudante e de membros familiares que recebam pensão alimentícia, apresentar um (01) dos documentos dispostos abaixo):

- Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, na qual conste o valor recebido; **ou**
- Autodeclaração atualizada (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026) de quem recebe a Pensão Alimentícia, na qual conste o valor recebido, juntamente com:
 - ✓ Três (03) extratos bancários (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026) **que especifique o valor recebido; ou**
 - ✓ Comprovantes de depósito bancário ou de transferência em nome das partes envolvidas (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026); **e/ou**
 - ✓ Comprovante de recebimento de pensão. Ex.: recibo, declarações assinadas pelo provedor da pensão, dentre outros referente ao mês de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026.
- **Para quem NÃO recebe pensão alimentícia**, apresentar as seguintes documentações:
 - ✓ Declaração comprobatória expedida pelo juiz com referência ao não recebimento de pensão; **ou**
 - ✓ Declaração atualizada expedida pelo Poder Judiciário constando não haver processo de pensão alimentícia em nome das partes envolvidas; **e/ou**
 - ✓ Autodeclaração atualizada (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026) assinada pelas partes envolvidas (beneficiário e provedor) afirmando que não há recebimento de pensão.

8 PROPRIETÁRIO DE IMÓVEIS ALUGADOS

- Contrato(s) de locação ou recibo(s) atualizado(s) (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026), no qual conste nome do locador, locatário, período de vigência do contrato e valores; **ou**
- Declaração do responsável locador, na qual conste os dados do mesmo e a localização do(s) imóvel(eis) por ele alugados, devendo constar na declaração a assinatura e o CPF do declarante e de duas testemunhas (não familiares). Ver modelo (disponibilizado neste Edital); **ou**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE

home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>

E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

- Para os declarantes de Imposto de Renda: Declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil exercício/2024; **e/ou**
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE emitida por profissional contábil atualizado/2025.

9 DESEMPREGADO

- Carteira de Trabalho – CTPS com as seguintes páginas: identificação, último contrato de trabalho assinado, e próxima página de contrato em branco (preferencialmente a digital **ou**
- Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho homologado entre os meses de outubro a dezembro de 2025;
- **Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)**- versão completa **de todas as pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos**, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 14 anos. O **extrato previdenciário** está disponível através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato> ou nas Agências do INSS;
- Extrato do seguro desemprego, **OBRIGATÓRIO QUANDO ESTÁ OCORRENDO O RECEBIMENTO;**
e/ou
- Autodeclaração atualizada (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026), na qual constem os dados de identificação, a afirmação de que está desempregado e de que não possui carteira de trabalho. A declaração deve ter as assinaturas e CPF's do declarante e de duas testemunhas **não** familiares.

10 NUNCA TRABALHOU

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (na qual constem páginas de Identificação do Trabalhador e 1ª página de Contrato de Trabalho em branco); **e**
- **Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)**- versão completa **de todas as pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos**, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 14 anos. O extrato previdenciário está disponível através do link: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato> ou nas Agências do INSS; **e/ou**
- Autodeclaração atualizada (NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2025 e de JANEIRO de 2026), na qual constem os dados de identificação da pessoa, afirmando que nunca trabalhou e que não possui carteira de trabalho, com as assinaturas e CPF's do declarante e de duas testemunhas não familiares.

11 RENDIMENTOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

- Para aplicações financeiras de qualquer natureza: cópia do extrato emitido pelo agente financeiro com identificação do montante da aplicação; **ou** cópia da declaração de Ajuste Anual do IRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao último exercício/2024; **e/ou** Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIPJ): anexar declaração referente ao exercício/2024 e o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE

home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>

E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

ATENÇÃO! Não entram no cálculo de renda os rendimentos especificados nos subitens 13.5 e 13.6 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

ANEXO VII

INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR NOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA RENDA DO CANDIDATO

1 Declaração de União Estável ou que Convivem Juntos:

- ✓ Nome completo do casal
- ✓ RG e CPF do casal
- ✓ Endereço residencial
- ✓ Data de início da relação
- ✓ Assinatura do casal
- ✓ Assinaturas e CPF's de duas testemunhas **não** familiares com reconhecimento de firma em cartório.
- ✓ Local e data

2 Declaração de Separação de União Estável:

- ✓ Nome completo do casal;
- ✓ RG e CPF do casal;
- ✓ Endereço residencial;
- ✓ Data de término da relação;
- ✓ Assinatura do casal;
- ✓ Assinaturas e CPF's de duas testemunhas não familiares com reconhecimento de firma em cartório;
- ✓ Local e data.

3 Declaração Escolar:

- ✓ Nome e CNPJ da escola;
- ✓ Nome do estudante;
- ✓ Série do estudante;
- ✓ Assinatura e carimbo do responsável pelas informações;
- ✓ Local e data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaoGESTORA.psscr@univasf.edu.br

ANEXO IX
MODELOS DE CARTA DE INTENÇÃO, DECLARAÇÕES E DE PROCURAÇÃO

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

À Pró-Reitoria de Ensino da Univasf

Senhores(as) membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva para Ingresso em Cursos de Graduação da Univasf 2026 (PSS-CR 2026) - Edital nº/2026.

Eu, _____ candidato(a) ao curso _____, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), apresento, a seguir, de forma resumida, minha formação, os conhecimentos e as experiências, expondo minhas expectativas em relação ao curso e os motivos pelos quais desejo ter acesso a essa formação.

Aqui, inicia-se a contagem das linhas (mínimo de vinte e máximo de quarenta linhas). O texto deve ser digitado, no Word, de acordo com as orientações abaixo descritas:

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

DECLARAÇÃO DE ORIGEM ESCOLAR
(PARA OS CANDIDATOS DE TODAS AS MODALIDADES, EXCETO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Eu, _____,
CPF nº: _____, aprovado(a) no Curso _____
do PSS-CR 2026, sob as penas da Lei, para fins de apresentação à Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, **declaro que não cursei qualquer ano do Ensino Médio em Escolas Particulares** e estou ciente de que, na hipótese de documentação ou declaração falsa, estarei sujeito às penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e no Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 do Ministério da Educação e serei eliminado(a) do Processo Seletivo e, se houver sido matriculado(a), a Univasf procederá à anulação da matrícula, após realização de procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Autorizo a Univasf a certificar as informações acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) estudante ou responsável

Testemunha (Nome)

CPF nº: _____

RG nº: _____

Testemunha (Nome)

CPF nº: _____

RG nº: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL
(MODELO PARA O CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO CANDIDATO)

Eu, _____ RG nº: _____, órgão expedidor/UF _____ e CPF nº: _____, declaro, sob as penas da Lei, para fins de apresentação à Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, que sou Trabalhador Informal/Autônomo/Profissional Liberal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Declaro ainda que minha renda média mensal bruta nos últimos três meses é de aproximadamente R\$ _____ (_____).

¹() Declaro ainda que sou isento de retenção de imposto de renda e, portanto, isento de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do IRPF 2025 - Ano Calendário 2024, na forma da Lei.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na ELIMINAÇÃO do candidato _____ do **Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva para Ingresso em Curso de Graduação Presencial da Univasf 2026 (PSS-CR 2026) e ANULAÇÃO DOS ATOS DE MATRÍCULA**, sem prejuízo da sujeição das penalidades administrativas e das medidas judiciais cabíveis, vide “**Art. 299 do Código Penal brasileiro**”.

Autorizo a Univasf a certificar as informações acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante

Testemunha (Nome)

CPF nº: _____

RG nº: _____

Testemunha (Nome)

CPF nº: _____

RG nº: _____

¹ Assinalar caso se enquadre nas opções de isento de imposto de renda, segundo legislação vigente (considerando a Lei nº 7.115/83).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO

Nós, abaixo assinados, residentes na Comunidade Remanescente do Quilombo _____, localizada no município de _____, Estado de _____, declaramos, para fins de atendimento do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva para Ingresso em Curso de Graduação Presencial da Univasf 2026 (PSS-CR 2026), para ingresso na Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), que o candidato _____, CPF _____, RG _____, é pertencente à Comunidade Quilombola _____, mantendo laços culturais, sociais e econômicos com a referida comunidade.

Por serem verídicas as informações aqui fornecidas, assinamos.

Local e Data

_____, ____ de _____ de _____.

Local (município)

Dia, mês e ano.

Liderança 1 – Presidente / Coordenador(a)

Nome: _____

RG: _____. CPF nº _____

Telefone: _____

Liderança 2

Nome: _____

RG: _____. CPF nº _____

Telefone: _____

Liderança 3

Nome: _____

RG: _____. CPF nº _____

Telefone: _____

Comunidade / Associação: _____

CNPJ: _____

Atenção: É obrigatório o reconhecimento da assinatura em cartório das três lideranças.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO
(CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO CANDIDATO)

Eu, _____ portador/a do RG Nº: _____, órgão expedidor/UF _____ e do CPF Nº: _____, residente e domiciliado no endereço _____, declaro, sob as penas da Lei, para fins de apresentação à Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf que meu **Grupo Familiar declarado possui os seguintes bens e respectivos valores patrimoniais:**

BENS IMÓVEIS - descrever o tipo de imóvel: casa, apartamento, sala comercial, lote urbano, lote rural, chácara.

BENS MÓVEIS - descrever o tipo de veículo: automóvel, caminhão, motocicleta, motoneta ou reboque e informar a marca e ano.

Descrição do Patrimônio	Localização	Valor R\$

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na **ELIMINAÇÃO** do candidato _____ do **Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva para Ingresso em Curso de Graduação Presencial da Univasf 2026 (PSS-CR 2026) e ANULAÇÃO DOS ATOS DE MATRÍCULA**, sem prejuízo da sujeição das penalidades administrativas e das medidas judiciais cabíveis, vide **Artigo 299 do Código Penal brasileiro**.

Autorizo a Univasf a certificar as informações acima.

Assinatura do(a) declarante

_____, EM ____ / ____ / ____
(LOCAL E DATA)

Testemunha (Nome)

CPF nº: _____
RG nº: _____

Testemunha (Nome)

CPF nº: _____
RG nº: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissagestora.psscr@univasf.edu.br

DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

(CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO CANDIDATO)

Eu, _____, portador/a do RG Nº: _____,
_____, órgão expedidor/UF _____ e do CPF Nº: _____,
_____, residente e domiciliado/a no endereço _____

declaro, sob as penas da Lei nº 7.115/83, para fins de apresentação à Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, que:

(☐) **RECEBO** de _____ (nome de quem paga) Pensão Alimentícia no
valor de _____ (R\$) em favor de
_____. (nome da pessoa favorecida)

(☐) **NÃO RECEBO** Pensão Alimentícia, referente a: _____ (nome do filho/a
que não recebe).

(☐) **PAGO** para _____ (nome de quem recebe)
Pensão Alimentícia no valor de _____ (R\$).

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na **ELIMINAÇÃO** do candidato _____ do **Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva para Ingresso em Curso de Graduação Presencial da Univasf 2026 (PSS-CR 2026)** e **ANULAÇÃO DOS ATOS DE MATRÍCULA**, sem prejuízo da sujeição das penalidades administrativas e das medidas judiciais cabíveis, vide **Artigo 299 do Código Penal brasileiro**.

Autorizo a Univasf a certificar as informações acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante

Testemunha (Nome)

CPF nº: _____

RG nº: _____

Testemunha (Nome)

CPF nº: _____

RG nº: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

DECLARAÇÃO DE RENDA POR RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS OU IMÓVEIS

(MODELO PARA O CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO CANDIDATO)

Eu, _____ RG nº: _____
_____, órgão expedidor/UF _____ e CPF nº: _____
_____, declaro, sob as penas da Lei, para fins de apresentação à
Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, que recebo renda proveniente de
locação/arrendamento de: _____.

Declaro ainda que a renda média mensal obtida, nos últimos três meses, com a locação/arredamento
especificado acima é de aproximadamente R\$ _____
(_____).

¹() Declaro ainda que sou isento de retenção de imposto de renda e, portanto, isento de apresentar a
Declaração de Ajuste Anual do IRPF 2025 - Ano Calendário 2024, na forma da Lei.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de
que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na
ELIMINAÇÃO do candidato _____ do **Processo
Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva para Ingresso em Curso de Graduação Presencial da
Univasf 2026 (PSS-CR 2026) e ANULAÇÃO DOS ATOS DE MATRÍCULA**, sem prejuízo da sujeição das
penalidades administrativas e das medidas judiciais cabíveis, vide **Artigo 299 do Código Penal brasileiro**.

Autorizo a Univasf a certificar as informações acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante

Testemunha (Nome)

CPF nº: _____

RG nº: _____

Testemunha (Nome)

CPF nº: _____

RG nº: _____

¹Assinalar caso se enquadre nas opções de isento de imposto de renda, segundo legislação vigente (considerando a Lei nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE

home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>

E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

7.115/83).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

DECLARAÇÃO DE RENDA POR RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO¹
(MODELO PARA O CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO CANDIDATO)

Eu, _____
portador/a do RG Nº: _____, órgão expedidor/UF _____ e do CPF Nº: _____,
residente e domiciliado/a no endereço _____

declaro, sob as penas da Lei, para fins de apresentação à Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, que recebo a renda referente a AUXÍLIO FINANCEIRO. Nome do Contribuinte: _____ CPF Nº: _____
Contato telefônico: _____ (relação com o candidato ex: tia, tio, pai, mãe, padrinho, namorado(a), irmãos etc): _____ Declaro ainda que a renda média mensal bruta obtida com a referida contribuição é no valor de aproximadamente R\$ (_____) _____.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na ELIMINAÇÃO do candidato _____ do **Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva para Ingresso em Curso de Graduação Presencial da Univasf 2026 (PSS-CR 2026) e ANULAÇÃO DOS ATOS DE MATRÍCULA**, sem prejuízo da sujeição das penalidades administrativas e das medidas judiciais cabíveis, vide **Artigo 299 do Código Penal brasileiro**. Autorizo a Univasf a certificar as informações acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) declarante

Testemunha (Nome)
CPF nº: _____
RG nº: _____

Testemunha (Nome)
CPF nº: _____
RG nº: _____

¹ (Caso o candidato seja menor de idade, esta declaração deverá ser assinada por seu pai ou sua mãe ou representantes).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO OU QUE NUNCA TRABALHOU
(MODELO PARA O/A CANDIDATO/A OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO CANDIDATO/A)

Eu, _____ portador/a do RG
Nº: _____, órgão expedidor/UF _____ e do CPF Nº: _____,
residente e domiciliado/a no endereço _____
_____ declaro, sob as penas da
Lei, para fins de apresentação à Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, que:

() ESTOU DESEMPREGADO DESDE O DIA ____/____/____ (Dia, mês e ano)

() NUNCA TRABALHEI. Declaro ainda que, atualmente, mantendo-me da seguinte forma:
_____ (informar de quem está
dependendo financeiramente).

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na ELIMINAÇÃO do candidato _____ do **Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva para Ingresso em Curso de Graduação Presencial da Univasf 2026 (PSS-CR 2026) e ANULAÇÃO DOS ATOS DE MATRÍCULA**, sem prejuízo da sujeição das penalidades administrativas e das medidas judiciais cabíveis, vide **Artigo 299 do Código Penal brasileiro**.

Autorizo a Univasf a certificar as informações acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) declarante

Testemunha (Nome)

CPF nº: _____

RG nº: _____

Testemunha (Nome)

CPF nº: _____

RG nº: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI/NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO PROFISSIONAL E NUNCA TRABALHO
(MODELO PARA O/A CANDIDATO/A OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO CANDIDATO/A)

Eu, _____
nº: _____, órgão expedidor/UF _____ e CPF nº: _____
_____, declaro, sob as penas da Lei, para fins de apresentação à Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e que nunca exerci nenhum cargo e/ou função remunerada, seja com vínculo formal ou informal, até a presente data.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na ELIMINAÇÃO do candidato _____ do **Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva para Ingresso em Curso de Graduação Presencial da Univasf 2026 (PSS-CR 2026) e ANULAÇÃO DOS ATOS DE MATRÍCULA**, sem prejuízo da sujeição das penalidades administrativas e das medidas judiciais cabíveis, vide **Artigo 299 do Código Penal brasileiro**.

Autorizo a Univasf a certificar as informações acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante

Testemunha (Nome)
CPF nº: _____
RG nº: _____

Testemunha (Nome)
CPF nº: _____
RG nº: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissao gestora.psscr@univasf.edu.br

DECLARAÇÃO DE MORADIA EM IMÓVEL CEDIDO OU ALUGADO
(MODELO PARA O/A CANDIDATO/A OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO CANDIDATO/A)

Eu, _____ portador/a
do RG Nº: _____ órgão expedidor/UF _____ e do CPF Nº: _____
_____, declaro, sob as penas da Lei, para fins de apresentação à Universidade Federal
do Vale do São Francisco – Univasf, que resido no imóvel localizado no endereço
_____, na cidade de
_____. Imóvel este:

() **CEDIDO.** Nome do(a) Proprietário(a) do Imóvel: _____
Grau de parentesco com o(a) candidato(a): _____ CPF: _____
Contato telefônico: _____ Endereço de residência do(a) proprietário(a):

() **ALUGADO.** Nome do(a) locador(a) _____
Valor do aluguel (R\$): _____ (_____) _____
Início da locação: ____/____/____ Término da Locação: ____/____/____

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do candidato _____ do **Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva para Ingresso em Curso de Graduação Presencial da Univasf 2026 (PSS-CR 2026)**, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a Univasf a certificar as informações acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) declarante

Testemunha (Nome)
CPF nº: _____
RG nº: _____

Testemunha (Nome)
CPF nº: _____
RG nº: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

DECLARAÇÃO DE UNIÃO OU SEPARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____, nacionalidade _____,
estado civil _____, portador da Carteira de identidade sob o nº _____,
emitida por _____, inscrito no CPF sob nº _____, e,
_____, estado civil _____, portador da Carteira de identidade sob o nº _____,
emitida por _____, inscrito no CPF sob nº _____,
residentes na _____,
bairro _____, CEP _____, juridicamente capazes,
DECLARAMOS, cientes das penalidades da lei, que convivemos em:

() União Estável ou

() Separação de União Estável desde ____ / ____ / _____, de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assinamos esta Declaração para surta seus efeitos legais.

_____, de _____ de _____
(Local) (data)

Declarantes:

Assinatura da declarante

Assinatura do declarante

Testemunha (Nome)
CPF nº: _____
RG nº: _____

Testemunha (Nome)
CPF nº: _____
RG nº: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n - Centro - CEP: 56304-917 - Petrolina/PE
home page: <https://portais.univasf.edu.br/estudante/ingresso-discente>
E-mail: comissaogestora.psscr@univasf.edu.br

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, EU () nome do(a) candidato(a) ou () responsável legal
_____, Nacionalidade _____,
Portador(a) da Identidade _____ Órgão emissor/UF _____ CPF nº _____
_____, Estado civil _____, residente no
endereço _____,
nomeio e constituo como PROCURADOR(A) o(a) Sr(a) _____
_____, Nacionalidade _____,
Portador(a) da Identidade _____ Órgão
emissor/UF _____ CPF nº _____, Estado civil _____, residente
no endereço _____, para representar-me na
Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, a fim de solicitar e retirar documentos,
requerer dispensa e/ou aproveitamento de estudos, realizar e/ou cancelar a matrícula no **Processo
Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva para Ingresso em Curso de Graduação Presencial da
Univasf 2026 (PSS-CR 2026)**, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste
instrumento.

_____, de _____ de _____.
(Local) (data)

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

OBS. O candidato e/ou seu representante poderá optar por um dos procedimentos abaixo:

- 1) Apresentar esta procuração com firma reconhecida em cartório e cópia autenticada e/ou cópia e original para autenticação da identidade do procurador e do signatário; e/ou
- 2) Apresentar cópia e original desta procuração e da identidade do procurador e do signatário.